



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
PROCURADORIA-GERAL
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PGM Nº 01/2020

EMENTA: ESTABELECE A LOTAÇÃO DE PROCURADOR MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PGM.

O Procurador-Geral do Município de Campo Alegre/AL, no exercício de suas funções regularmente conferidas pela Lei Municipal nº 956/2019,

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral do Município designar os Procuradores Municipais para suas respectivas lotações dentro da estrutura organizacional da PGM, nos termos do art. 4º, IV e do art. 15, ambos da Lei Municipal nº 956/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. José Maria da Silva Filho, ocupante do cargo de Procurador Municipal, para exercer suas funções no Departamento de Consultoria Administrativa – DCA, bem como no Departamento da Fazenda Pública Municipal – DFPM.

Art. 2º No exercício de suas atribuições, o Procurador Municipal deverá observar as disposições constantes na Lei Municipal nº 956/2019.

Art. 3º Na elaboração de qualquer documento oficial, serão utilizadas as nomenclaturas e siglas oficiais dos respectivos departamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Alegre/AL, 14 de janeiro de 2020.


DANILO ALVES
PROCURADOR-GERAL
OAB/AL 10.578
Portaria nº 020/17